CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Ofício n.º 087/2019 - CMSPEL

Pelotas, 25 de março de 2019.

Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº:0195/2019
Protocolo1910/2019

Data: 26/03/2019

Prezados Senhores

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral deste Conselho, realizada em 14/03 (Ordinária), e em 21/03/2019 (Extraordinária), consecutivamente. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMS

A
Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

CMSPel - Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.
Fone/Fax: 3227-6555/ 3227-5613 e-mail: cms.pelotas@gmail.com

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PEL PELOTAS

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

Deliberação da 5ª Plenária 2019 – 14 de março de 2019

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião ordinária, com a presença de 36 Conselheiros e Conselheiras, que assinaram o registro de presenças, apreciaram e deliberaram os pontos de pauta abaixo, e ainda com acompanhamento de 30 visitantes.

Das pautas debatidas e suas deliberações:

1. **Análise e encaminhamentos referentes às UBS da Santa Silvana e Colônia Osório**

O Plenário aprovou o parecer da Comissão Técnica – COMTEC, a qual propôs que não ocorra o fechamento de nenhuma das UBSs, e sim a divisão das atividades de trabalho, pelo número de habitantes e por avaliação de equipamentos e espaços adequados.

No debate, desta pauta, e por razões da falta de vários médicos nas UBS, e por ter havido pronunciamentos de funcionários da SMS, que todas as vagas de médicos cubanos teriam sido preenchidas, o plenário aprovou proposta para que a Secretaria deva apresentar a relação dos profissionais substitutos, com os locais onde foram alocados.

De ocorrer nas próximas reuniões do CMS um ponto de pauta com debate e encaminhamentos sobre o funcionamento, e as atividades que estão sendo realizadas na atenção básica.

O Plenário também aprovou de a Mesa Diretora solicitar para a SMS fazer avaliações do número de habitantes em todas as demais Unidades de Saúde onde estiverem lotadas equipes de ESF, para evitar que estas não sejam descredenciadas por baixo número de pessoas cadastradas.

2. **Análise e encaminhamentos sobre a crise do hospital da Santa Casa**

Após varias intervenções e debates sobre os problemas que vem ocorrendo neste Hospital, o Plenário deliberou após as varias propostas de se resumir a um único encaminhamento, ou seja de ser realizado um pedido de reunião com o Conselho Deliberativo do Hospital, para estes integrantes se manifestarem sobre a situação da instituição, e quais as providências para voltar a prestar os serviços contratualizados.

Obs. Para acompanhar a mesa Diretora foram escolhidos os conselheiros Jaime Fonseca, Flavio Soares e Ricardo Persch.

3. **Plano de aplicação dos recursos da consulta popular 2018/2019, do HUSFP**

Este ponto de pauta não chegou a ser debatido em função de ter se esgotado o tempo regimental.

4. **Análise e encaminhamentos referentes relativos à saúde do trabalhador nos terminais de ônibus de Pelotas.**

De igual forma como no anterior, o ponto não chegou a ser discutido.

5. **Encaminhamentos para reunião extraordinária sobre UPA Bento Gonçalves.**

Neste item foi dado informes, que haverá uma reunião aberta, na terça-feira dia 19/03, e haverá reunião extraordinária no dia 21/03/2019.

A reunião encerrou às 21horas e 33 minutos, com 22 entidades presentes das 36 que estiveram debatendo em alguns momentos, e/ou em tempo integral, nesta Assembléia.

Estas deliberações constarão na Ata 05/2019, a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti

Coordenador Geral do CMSPEL

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

Deliberação da 6ª Plenária do ano de 2019 – 21 de março de 2019

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião ordinária, com a presença de 26 Conselheiros e Conselheiras, que assinaram o registro de presenças, apreciaram e deliberaram os pontos de pauta abaixo, e ainda com acompanhamento de 10 visitantes.

Das pautas debatidas e suas deliberações:

1. **Análise e deliberações sobre a implantação de novos serviços no prédio construído para inicialmente ser a UPA Bento Gonçalves.**

Após apreciar a apresentação do Sr. Osório representante da SMS e haver debate e esclarecimentos os integrantes do Plenário presentes na reunião aprovaram, a mudança de objetivo com as recomendações a seguir:

- De o aparelho de Raio X ser instalado e colocado em funcionamento a curto prazo, porém que este seja prioridade para os casos urgentes encaminhados pelas Unidades de Saúde Publicas, devendo haver um protocolo definido com as regras e ou normas de utilização;
- De o gabinete odontológico servir preferencialmente para o público interno e também os casos especiais externos deverão analisados pela regulação da SMS;
- Os Serviços da UFPEL os quais serão instalados neste prédio deverão ter protocolos definidos pelas partes interessadas, com conhecimento do CMS;
- De serem criadas rotinas internas, para os atendimentos devendo serem definidas antes da abertura e ou posteriormente em até 90 dias, em todos os serviços a serem ofertados, com base nas normas técnicas.
- De os fluxos internos dos serviços serem repassados, a curto prazo, para as equipes das unidades de saúde municipais e para conhecimento da população com a finalidade de evitar constrangimentos e ou atritos desnecessários;
- De ser reivindicado juntos aos órgãos governamentais a habilitação com a reivindicação do custeio dos serviços, sejam dos novos ou daqueles ampliados, no convênio da UFPEL, em razão do aumento de serviço disponibilizado a população.
- De a SMS e UFPEL procurarem prestarem os serviços em horários estendidos, no mínimo em turnos e ou dias alternados, devido à necessidade de atender a população trabalhadora, contribuindo assim para a prevenção em saúde.
- De ser providenciado a aquisição de um aparelho de ECG para prestar serviço no local, e;
- De após o projeto ser aprovado nas esferas governamentais e obrigatórias de ser encaminhado o ou respectivos Alvarás de funcionamentos.

2. **Plano de aplicação dos Recursos da Consulta Popular 2018/2019, do HUSFP.**

O Plenário aprovou a proposta do plano de aplicação apresentado, pelo Hospital, o qual tem o valor de R$ 147.466,66 e será aplicado na compra de equipamentos, cujo valor maior será destinado a aquisição de um Raio X portátil.

3. **Análise e encaminhamentos referentes relativos à saúde do trabalhador nos terminais de ônibus de Pelotas.**

- Considerando as visitas de integrantes da CIST aos terminais de ônibus em 2018, onde foram constatadas várias irregularidades relacionadas às Normas Regulamentadoras – NR emitidas pelo recém extinto Ministério do Trabalho;

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

- Considerando as divergências contidas nas manifestações oficiais da Secretaria Municipal de Transportes – SMT, e do Consórcio contratado para a exploração do transporte coletivo de Pelotas, e consequentemente responsável, pela contratação dos trabalhadores, os quais são responsáveis por operacionalizar os serviços à população local. As manifestações recebidas são contraditórias em relação às obrigações legais para disponibilizar sanitários, refeitórios, vestiários e outras obrigações junto aos terminais de ônibus e nas garagens dos veículos;

Diante do exposto acima o Plenário aprovou os seguintes encaminhamentos:

1) De a CIST retornar a maioria dos locais visitados anteriormente e realizar novos relatórios;

2) Caso se confirme a continuidade de problemas nas infraestruturas em condições inadequadas e em quantidade insuficiente aos trabalhadores do transporte rodoviário urbano de Pelotas o Plenário do Conselho autorizou a Mesa Diretora a encaminhar à situação encontrada nos terminais para as autoridades competentes (Ministério Publico do Trabalho e a outros órgãos afins) com solicitação de uma reunião envolvendo as instituições e órgãos afins, inclusive o Sindicato dos Trabalhadores da categoria para fins de ajustar as providencias necessárias, e/ou em não havendo acordo a abertura dos processos cabíveis aos descumprimentos da legislação.

A CIST analisando os serviços oferecidos a população local, e considerando os vários problemas do transporte coletivo disponibilizado aos usuários, considerando os itens abaixo:

a) **a superlotação dos veículos nos horários especiais;**

b) o número insuficiente de veículos em diversos itinerários;

c) a falta de fiscalização do serviço, e do cumprimento do disposto no contrato firmado entre a Prefeitura e o atual Consórcio de Empresas;

d) o descumprimento do enunciado na licitação do transporte coletivo urbano.

Diante do exposto, o Plenário deliberou por ser solicitada uma reunião com a Prefeita Municipal, para debater o assunto acima e solicitar as providências cabíveis, bem como de solicitar a reconstituição do Conselho Municipal do Transporte Coletivo, e seu devido funcionamento de acordo com as normas vigentes.

Caso não ocorra sucesso com a Prefeitura local, a Mesa Diretora do CMS, está autorizada a levar estes problemas ao conhecimento do Ministério Publico local, para os encaminhamentos afins.

A reunião encerrou às 21horas e 33 minutos, com 17 entidades presentes das 26 que estiveram debatendo em alguns momentos e ou em tempo integral, nesta Assembleia.

Estas deliberações constarão na Ata 06/2019, a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti

Coordenador Geral do CMSPEL